

RESENHA



O direito do mais forte

MARX, K. *Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira*. São Paulo: Boitempo, 2017, 150 pp.

Jefferson Lee de Souza Ruiz*

1

As árvores são muito altas e o silêncio predomina. De um lado a outro da floresta veem-se folhas pelo chão. As roupas e toucas que protegem pernas, braços e cabeças são de panos simples, alguns rasgados. Cumprem bem seu papel de proteger do frio a crianças, mulheres e homens de várias idades. Um dos meninos tenta arrancar um galho que, embora já quase tocando o chão, ainda está ligado à árvore. É interrompido por idoso próximo. Só coletam o que já não expressa vida: as “esmolas da natureza”, o galho que já não pertence mais à árvore. Tanto critério não lhes servirá de nada. Atento a sons que se aproximam alguém solta a trouxa de lenha recolhida ao chão e corre. Segundos depois o galope de cavalos e a correria são gerais. Uns escapam, outros caem, alguns são espancados. Naquele dia não haverá lenha para aquecer do frio ou para cozinhar. Nem para trocar por pequenos insumos para sobreviver um pouco mais à crise que assola a Europa.

Muitos dos cinéfilos, militantes, estudantes e outros que foram ganhos pelos 2’40 minutos de abertura de *O Jovem Karl Marx* (2017) desconheciam que as cenas não eram apenas um recurso dramático. Aos

*Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Assistente social e professor da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. *Correspondência*: UERJ: Rua São Francisco Xavier, 524, 8º andar, bloco D, sl. 8030/1, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ. CEP:20550-900. *Email*: <leenorio@uol.com.br>.

24 anos, um após defender sua tese de doutorado em Direito¹, seis antes do explosivo Manifesto do Partido Comunista e cerca de duas décadas antes de sua obra mais impactante², Marx, em uma série de artigos para a Gazeta Renana abordara o furto de lenha. Tendo por base os esboços de emendas a um projeto de lei em debate na chamada Dieta Renana, já demonstra sua crítica ferina a interesses privados que impõem absurdas situações de vida à maioria da população. Mas não para por aí. “A população vê a pena, mas não vê o crime”, alerta. O que poderá levá-la a se perguntar: “se todo atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa, for considerado furto, não seria furto também toda propriedade privada?”

2

Não apenas a produção teórica de Marx, mas também sua intervenção política está sintonizada com o momento histórico. Desde 1830 revoluções percorriam países de toda a Europa. Vivia-se plenamente a “era das revoluções³”. Explicações mágicas sobre a vida iam dando lugar à razão. Iniciava-se a transição para um mundo industrial. Artes, ciências, cidades eram apenas alguns dos muitos fenômenos em profunda mutação. Os primeiros movimentos de caráter operário se articulavam. A prometida igualdade jurídica de direitos já era percebida materialmente como uma mera promessa de revoluções do século anterior – que contaram com intensa adesão de setores populares e camponeses, a maioria da população da época – que não se concretizaria igualmente. Chocavam-se direitos consuetudinários⁴ de pobres e ricos – que, como Marx demonstraria posteriormente em sua análise do funcionamento da sociedade capitalista, sempre que se confrontam são decididos pela força.

Se promessas de liberdade, segurança, igualdade haviam sido apresentadas como universais, o cotidiano de algumas décadas depois já evidenciava a disputa existente entre como cada setor em disputa as interpretava. Liberdade para burgueses era fazer circular excedente. Para mulheres camponesas podia significar não terem que passar a primeira noite de casadas com seus senhores, não com seus maridos. Ou, em um momento em que a imprensa tinha características muito distintas das que vivenciamos no século XXI, não ter sua correspondência particular violada, como Marx denunciou em 1843⁵. A segurança burguesa não se propunha à proteção de toda a população em relação aos imprevistos de uma nova vida que se consolida e que distinguia a pobreza de antes do enorme pauperismo gerado por uma

¹ MARX, K. *Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro*. São Paulo: Boitempo, 2017.

² Referimo-nos a *O Capital*. Com a crise internacional em curso houve momentos já no século XXI em que suas diversas edições se esgotaram em livrarias e sebos de países como a Alemanha. A edição brasileira mais recente parece ser a da Boitempo, publicada entre 2014 e 2017.

³ HOBBSAWM, E. *A era das revoluções, 1789-1848*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

⁴ Aqueles reconhecidos por força da tradição, dos hábitos, dos costumes.

⁵ MARX, K. *Para a questão judaica*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

sociedade que, contraditoriamente, agora se enriquecia. Para os liberais, segurança era antes a defesa do que Marx denominaria “sociedade civil”, que existiria para garantir o direito à propriedade burguesa.

É neste quadro de imensas e profundas alterações histórico-conjunturais que Marx redige seus artigos em uma gazeta com circulação em uma das importantes cidades da Alemanha. O faz, ao mesmo tempo, como fonte de renda e como militância. O incômodo gerado por suas certezas críticas não demoraria a ser utilizado como razão para a defesa do fechamento da Gazeta Renana. O conjunto dos textos que Marx publicou ao longo de sua contribuição àquela organização é até hoje pouco acessível em língua portuguesa⁶.

3

Daniel Bensaïd abre a edição da Boitempo que é base para esta breve resenha. Constata um impressionante leque de questões criticadas por Marx nos debates da Província de Reno que ainda persistem no capitalismo do século XXI. A confusão entre público e privado é uma delas. Segundo os deputados de então, quem definiria a pena (legitimada pelo Estado) para o suposto furto de lenha seria o funcionário contratado pelo dono da floresta. A medida da pena para eventuais situações de reincidência também poderia ser tarefa dele – ou, no máximo, do prefeito de cada localidade: de qualquer forma a taxa recolhida iria para os cofres do proprietário, não para políticas estatais. “Que ilusão tola e nada prática é essa de um juiz imparcial quando o legislador é parcial?”, pergunta o jovem filósofo alemão⁷. Bensaïd demonstra como a lógica privatista de tudo que é público, denunciada por Marx, ganha inúmeros contornos contemporâneos. Já conhecemos e debatemos profundamente como direitos são mercadorizados. Pouco nos debruçamos, contudo, sobre como o pensamento, a pesquisa acadêmica e até mesmo a teleologia que diferencia humanos de outras espécies vivas estão, na lógica do capital, na mesma rota. Ou o fazemos ainda timidamente em relação aos inevitáveis impactos da sanha capitalista sobre a ecologia, a natureza e, em última instância, a própria sobrevivência de espécie.

Mas se o sociólogo marxista francês aborda questões de inegável centralidade para a atualidade, o texto de Marx carrega consigo raríssima característica de ser ainda mais universal. A edição aqui resenhada traz, em sequência, os cinco artigos de Marx sobre o tema, publicados entre as edições 298 e 307 da Gazeta. Sua leitura provoca novas reflexões sobre preocupações, incômodos e interpretações que fazemos de distintas dimensões da sociedade contemporânea. A crítica marxiana ao punitivismo (tão em voga mesmo em segmentos democráticos na atualidade) é um alerta interes-

⁶ Edição organizada e traduzida por Livia Cotrim e publicada em 2009 pela EDUC só se encontra disponível em versão digital. É intitulada Nova Gazeta Renana – Karl Marx.

⁷ Apreciar a judicialização de boa parte das lutas atuais, ou a nova modalidade de golpe em curso no Brasil, ou a ainda crescente ilusão na democracia eleitoral burguesa recomenda refletir sobre a mesma questão.

santíssimo. Quando negros e negras se dão conta de que são quase que as exclusivas vítimas dos sistemas penal e prisional brasileiros (não só: vide características das prisões estadunidenses ou as constantes revoltas da juventude negra francesa), a tendência é sobrar legítimas críticas mesmo para organizações populares que não ampliam o horizonte da crítica ao punitivismo. Ainda persistimos tímidos em relação à corrupção, vista como pauta quase exclusivamente conservadora e reacionária. Marx lembra que em Montesquieu uma de suas caracterizações é o momento em que o povo é corrompido pelas leis – e a relação com a “legal” apropriação de cerca de 50% das riquezas nacionais para pagamento de supostas dívidas que beneficiam menos de 1% da população brasileira não deveria ser tão difícil para o diálogo com a conjuntura contemporânea. Ou os *lobbies* empresariais que atuam soltos sobre as deliberações dos parlamentos mundo afora.

Mais: se a história das sociedades é, até hoje, a história das lutas entre classes, como Marx expressaria com Engels alguns anos depois da crítica à Dieta Renana, abrindo o Manifesto do Partido Comunista, há que se considerar a possibilidade de que o que os setores subalternizados pela e na sociedade do capital tenham suas próprias versões para o que sejam os fenômenos com que convive. É o que nos parece recomendar a forma como Marx aborda os costumes, por vezes vistos como direitos, de pobres e ricos – a categoria classes sociais não aparece nos textos de outubro e novembro de 1842. Não é a materialidade da vida quem define a consciência e confere substância às lutas? Nossas ainda férteis, mas algo paralisadas, polêmicas sobre este campo de fenômenos pode, também ali, encontrar pistas adicionais.

4

Ler Marx é uma agradável, mas exigente tarefa. Além de sua veia irônica e polêmica, há um profundo mergulho na realidade concreta que vivencia. Assim, é essencial ter atenção para a utilização dada a termos e vocábulos que, ao longo da história, vão tendo seu sentido possivelmente alterado pelas lutas, como belamente demonstra Konder (2009).

A erudição histórica, bibliográfica e literária do autor, mesmo aos 24 anos, é ampla. Vai de Shakespeare ao teatro alemão; de Montesquieu à De Tracy ou a Benjamin Constant; da Grécia antiga à bíblia, e à legislação vigente na Alemanha e em outros países europeus. Para quem se aproxima de suas reflexões em conjuntura em que a leitura vem sendo algo cada vez mais raro (não apenas por hábito cultural, também pela transformação constante e seguida das relações de trabalho e vida, além de outras formas de acesso e produção de informação) é um mergulho que requer fôlego e disposição.

Além disso, diferente do que dizem conservadores, reacionários e – em sentido diametralmente oposto – mesmo alguns sinceros revolucionários, não há que se buscar em Marx respostas prontas para as questões de

nosso tempo. Seu brilhantismo foi capaz de captar tendências que já estavam postas em germe à época em que viveu. Mas ele nunca se propôs a ser autor de um guia para o futuro. Nem das interpretações sobre todas as etapas da evolução do capital, nem das lutas libertárias que contra ele se insurgiam e se insurgiriam.

O espírito inquieto e propositivo de um novo futuro presente ao longo de sua vida e obra nos dá, contudo, a convicção de que a leitura de Marx permanece tarefa tão urgente quanto necessária. E que a história é uma tarefa inacabada que nos cabe completar, como demonstra os minutos derradeiros do belo filme do diretor haitiano cuja cena abre estas páginas.

Referências

HOBSBAWM, E. *A era das revoluções, 1789-1848*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

KONDER, L. As palavras e as lutas de classes. In: _____. *O marxismo na batalha das ideias*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, pp. 163-167.

MARX, K. *Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro*. São Paulo: Boitempo, 2017.

O JOVEM Karl Marx. Direção: Raoul Peck. França/Alemanha/Bélgica, 2017. Distribuição: Califórnia Filmes. 1h58min.

DOI: 10.12957/rep.2018.36706



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.